



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2022

Autoriza o Prefeito de Campo Largo, a se ausentar do país para participar do evento "Desenvolve Paraná-Governo 5.0", conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, com fundamento no art. 39, VII e no art. 35, II da Lei Orgânica Municipal, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

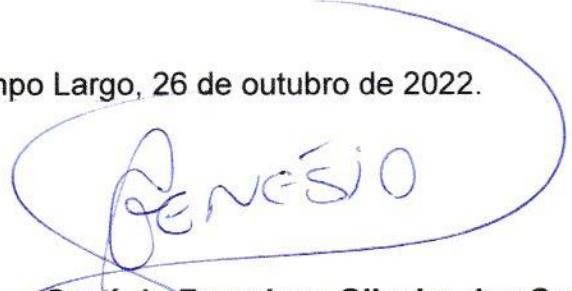
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Campo Largo – PR, Sr. Maurício Rivabem, a se ausentar do País no período **13 de novembro de 2022 à 21 de novembro de 2022**, devido à participação no Evento "Desenvolve Paraná – Governo 5.0, a realizar-se na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, podendo eventualmente transpor as fronteiras com países vizinhos; Paraguai e Argentina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de outubro de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente


Genésio Francisco Oliveira dos Santos
1ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Luiz Carlos Scervenski Junior
2º Vice-Presidente

Rosicléa Oliveira da Silva
1º Secretária

João Aparecido de Freitas
2º Secretário



APROVADO

Sala das Sessões 07/ novembro/ 22

Adão R. Bruner
Presidente

A PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 07/ novembro/ 22

Adão R. Bruner
Presidente